



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 14/2022

(A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem do Dia Mundial de Combate ao Câncer, celebrado em 08 de abril.)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

No dia 8 de abril aconteceu o Dia Mundial de Combate ao Câncer, uma data que tem como objetivo chamar a atenção de líderes políticos e de toda a sociedade em geral para o crescimento dos índices da doença.

Atualmente, o câncer é um dos problemas de saúde pública mais complexos que o sistema de saúde brasileiro enfrenta, dada a sua magnitude epidemiológica, social e econômica. Ressalta-se que pelo menos um terço dos casos novos de câncer que ocorre anualmente no mundo poderia ser prevenido. A prevenção e o controle da doença devem ser, por esse motivo, prioridades do Poder Público em todas as esferas.

Segunda causa de óbitos no país, com tendência de crescimento nos próximos anos, o câncer é uma questão de saúde pública, principalmente ao se levar em consideração seu percentual de prevenção: cerca de um terço dos casos novos de câncer no mundo poderia ser evitado.

O risco de câncer, em uma determinada população, depende das condições sociais, ambientais, políticas e econômicas que a rodeiam, bem como das características biológicas dos indivíduos que a compõem. Essa compreensão é essencial na definição de investimentos em pesquisas de avaliação de risco e em ações efetivas de prevenção. Mesmo se considerarmos que o conhecimento do mecanismo causal dos diversos tipos de câncer não seja completo, na prática, do ponto de vista



da saúde pública, a identificação de apenas um componente pode ser suficiente para grandes avanços na prevenção, a partir da escolha de medidas preventivas. Em algumas ocasiões, por precaução, poderíamos tomar atitudes em favor da proteção da saúde da população até mesmo antes que qualquer componente do mecanismo causal seja descoberto.

A prevenção do câncer depende de medidas para reduzir ou evitar a exposição aos seus fatores de risco e cabe à toda sociedade e ao Poder Público atuar para oferecer para a comunidade mais qualidade de vida, fazem com que tratamentos e remédios cheguem àqueles já acometidos pela doença em tempo razoável, a fim de diminuir o sofrimento causado por esta enfermidade.

De modo geral, sabe-se que, quanto antes o câncer for detectado e tratado, mais efetivo o tratamento tende a ser, maior a possibilidade de cura e melhor será a qualidade de vida do paciente.

Diante dos fatos, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, e que se faça chegar ao Exmo. Prefeito Municipal de Caraguatatuba – José Pereira de Aguiar Junior à Secretaria de Saúde Municipal, ao Exmo. Secretário de Estado da Saúde -Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, à Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba e à imprensa.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 06 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Vereador - Antônio Carlos Junior



